

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.902822/2026-92.
 Não se Aplica Nº 1/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
 Contratado: 154051151 - SNF FLOERGER. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o "auxiliares de processo para otimização de polpação kraft - axchem."
 Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2029. Valor Total: R\$ 121.500,00. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 101/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.901565/2026-71.
 Não se Aplica Nº 1/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
 Contratado: 63.025.530/0027-43 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em enfermagem e áreas de mútuo interesse.
 Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2031. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154051

Número do Contrato: 42/2024.
 Nº Processo: 23114.923368/2023-61.
 Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 33.592.510/0001-54 - VALE S.A.. Objeto: Alterar o valor do acordo, prorrogar o prazo de vigência do acordo e substituir o anexo ii do acordo (plano de trabalho e orçamento detalhado). Vigência: 28/05/2026 a 08/06/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.996.777,36. Data de Assinatura: 28/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 122/2025 publicado no D.O de 02/06/2026, Seção 3|PAGINA|. [RETIFICACAO]

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**EDITAL DE 1º DE JUNHO DE 2026
RETIFICANDO O EDITAL DE SELEÇÃO Nº 54/2026**

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Seleção nº 54/2026, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 101, de 01.06.2026:

"onde se lê: Área: Administração/ Administração Geral, Administração de Operações Bens e Serviços, Gestão da Qualidade, Logística (23114.905124/2026-49)."

"leia-se: Área: Tecnologia de Alimentos, para lecionar as disciplinas CAL 482 - Tecnologia de Frutas e Hortaliças, CAL 331 - Química de Alimentos II e CAL 231 - Fenômenos de Transporte (23114.905124/2026-49)."

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102.003202/2025-71.
 Pregão Nº 90020/2025. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ.
 Contratado: 18.770.328/0001-52 - PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Ontratação de contratação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (rss), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2031. Valor Total: R\$ 33.875,90. Data de Assinatura: 11/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2026).

EDITAL Nº 142, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em 01 de junho de 2026, da prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2026, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe a - Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Edital de Abertura nº 99/2025, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:

- 1 - CENTRO DE LETRAS E ARTES
 1.1 - Departamento de Biblioteconomia

| Área de Conhecimento/Disciplina | Resolução SCS nº |
|--|------------------|
| Literatura Comparada / Tópicos de Literatura Comparada/Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais/História da Literatura e da Arte e Sociedade/Teorias e Estéticas da Narrativa/Políticas da Literatura e das Artes/Literatura e Outros Códigos | 6.140 |

JOSÉ DA COSTA FILHO
Reitor

**EDITAL Nº 143, DE 1º DE JUNHO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Classe A - Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento e Área de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionados, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Resolução SCS nº 6.142, de 01/06/2026, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004710/2025-22 e o número de vagas constante no Edital nº 62/2026, de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026:

- 1 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 1.1 - Departamento de Medicina Especializada
 1.2 - Área de Conhecimento/Disciplinas: Medicina/Pneumologia e Cirurgia Torácica; Métodos de Diagnóstico em Pneumo e Cardiologia: Eletrocardiografia e Espirografia; Semiologia e Propedêutica do Adulto 1

| COLOCAÇÃO | CANDIDATOS APROVADOS | NOTA FINAL |
|-----------|-----------------------------|---------------------|
| 1º Lugar | Alexandre Ciminelli Malizia | 10,0 (dez inteiros) |

JOSÉ DA COSTA FILHO
Reitor

EDITAL Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE LETRAS E ARTES, Departamento de Composição e Regência, conforme quadro abaixo:

| Área/Disciplina(s) | Exigência |
|---------------------------|--|
| Música/História da Música | Graduação: Música (Licenciatura ou Bacharelado) E Mestrado: Música |

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Composição e Regência, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da tarde e noite.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

| Classe: A | Regime de Trabalho: 40 horas semanais |
|--|---------------------------------------|
| Denominação Professor Assistente | |
| Vencimento Básico: R\$ 4.478,03 | |
| Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 1.679,26 | |
| Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.192,00 | |

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Órgão Arrecadador: 26269, Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Serviço: 022081;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 09 h do dia 08 de junho de 2026, até as 23:59 h do dia 09 de junho de 2026 (dois dias úteis), por meio do endereço eletrônico dcr.ivl@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 138/2026, (Nome Candidato)--Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail dcr.ivl@unirio.br, no período compreendido entre as 09 horas do dia 08 de junho de 2026 até as 23:59 horas do dia 12 de junho de 2026, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 138/2026, (Nome Candidato) --Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos;

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL Nº 141, DE 1º DE JUNHO DE 2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no Departamento de Composição e Regência, do CENTRO DE LETRAS E ARTES, conforme quadro abaixo:

| Área/Disciplina(s) | Exigência |
|--|--|
| Música/Prática de Regência Coral I e II; Regência Coral I e II | Graduação: Música (Licenciatura ou Bacharelado) E Mestrado: Música |

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Composição e Regência, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da tarde e noite.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

| Classe: A | Regime de Trabalho: 40 horas semanais |
|--|---------------------------------------|
| Denominação: Professor Assistente | |
| Vencimento Básico: R\$ 4.478,03 | |
| Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 1.679,26 | |
| Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.192,00 | |

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Órgão Arrecadador: 26269, Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Serviço: 022081;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 09 h do dia 08 de junho de 2026, até as 23:59 h do dia 09 de junho de 2026 (dois dias úteis), por meio do endereço eletrônico dcr.ivl@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 141/2026, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail dcr.ivl@unirio.br, no período compreendido entre as 09 horas do dia 08 de junho de 2026 até as 23:59 horas do dia 12 de junho de 2026, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 141/2026, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos;

